



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001109/2015

Data: 30/06/2015 Horário: 11:33

Legislativo - PLO 102/2015

## PROJETO DE LEI

### DENOMINA A ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ELDORADO DE "ESPAÇO ANTONIO DE OLIVEIRA".

(Projeto de Lei nº ...../2015, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º A área institucional existente no bairro Jardim Eldorado, localizada nas confluências das ruas Albino Quaresma Filho, Paschoal Pacola e Elvira de Souza dos Santos, passa a denominar-se "Espaço Antonio de Oliveira".

Art. 2º O Poder Executivo fica responsável em providenciar a colocação de placas indicativas no local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de junho de 2015.

  
WINDSON PINHEIRO

Vereador - PSDB

(Presidente)

  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA

Vereador - PSDB

(Vice-Presidente)




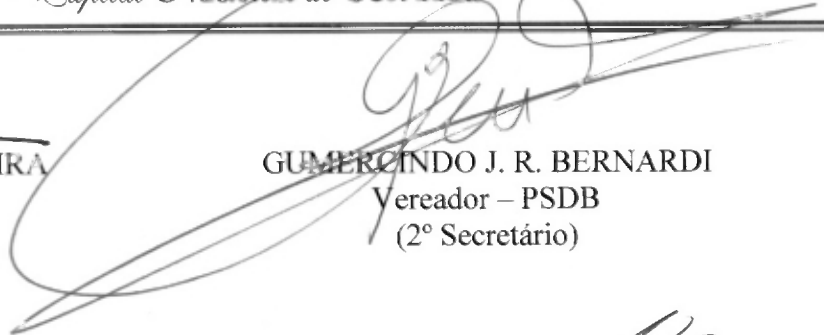


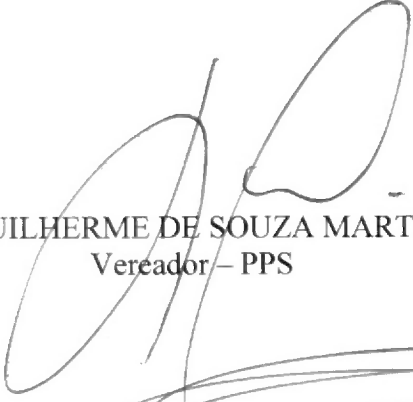
# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

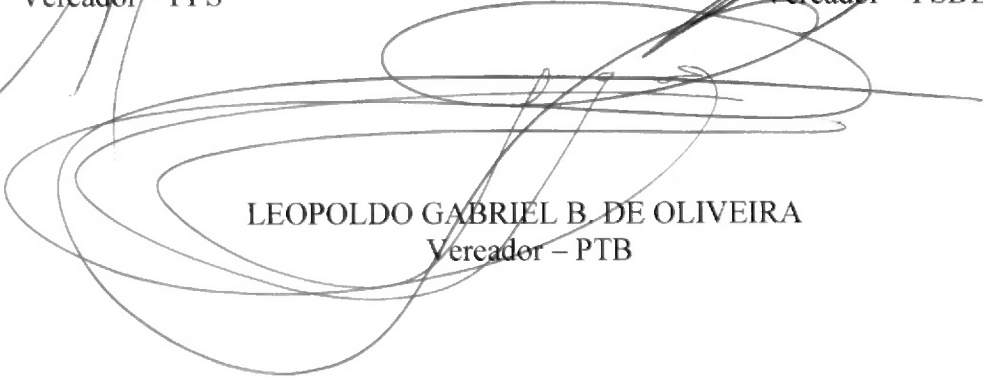
*- Capital Nacional do Borbulado -*

  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Vereador - PTB  
(1º Secretário)

  
GUMERCINDO J. R. BERNARDI  
Vereador - PSDB  
(2º Secretário)

  
GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
Vereador - PPS

  
IGOR FIORENTINO  
Vereador - PSDB

  
LEOPOLDO GABRIEL B. DE OLIVEIRA  
Vereador - PTB

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

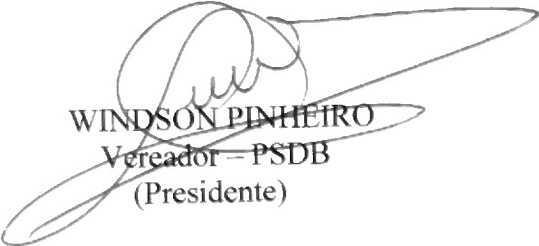
Excelentíssimos Vereadores;


Submetemos a apreciação dos nobres Edis sobre a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e currículo do homenageado.

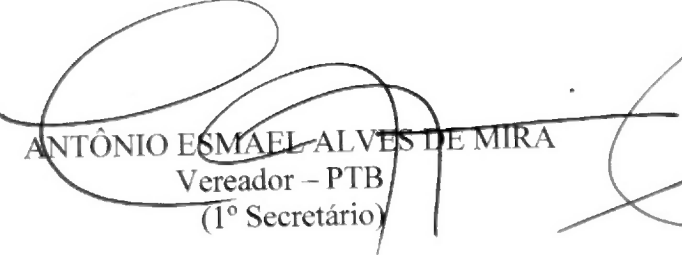
Em vista que a área acabou de ser concluída pelo Poder Público, faltando apenas sua denominação, e nada mais justo do que homenagear o Senhor Antonio de Oliveira, digno cidadão que, em vida, foi uma pessoa dedicada e atuante no comércio de Ibitinga por mais de 50 (cinquenta), devido à tradição de sua família, onde é passado de pai para filhos, e nada mais justo prestar esta homenagem para que seu nome permaneça eternizado na história de nosso município.

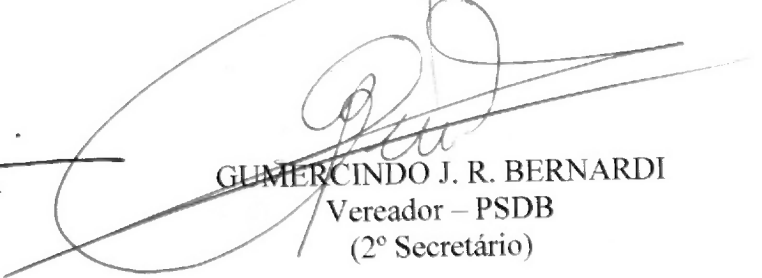
Portanto, convidamos aos nobres pares a votarem este Projeto de Lei, conforme as considerações expostas.

Respeitosamente,

  
WINDSON PINHEIRO  
Vereador - PSDB  
(Presidente)

  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Vereador - PSDB  
(Vice-Presidente)

  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Vereador - PTB  
(1º Secretário)

  
GUMERCINDO J. R. BERNARDI  
Vereador - PSDB  
(2º Secretário)





# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística de Ibitinga - SP*

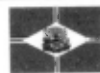
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

  
GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
Vereador - PPS

  
IGOR FIORENTINO  
Vereador - PSDB

  
LEOPOLDO GABRIEL B. DE OLIVEIRA  
Vereador - PTB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

121434 01 55 2011 4 00021 326 0008285 51

SEXO  COR  ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE  DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Prudente de Moraes, nº 942, Centro, em Ibitinga - SP, filho de JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA, (FALECIDO) e de ANGELINA SUPINO, (FALECIDA)

DATA E HORA DE FALECIMENTO  DIA  MÊS  ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

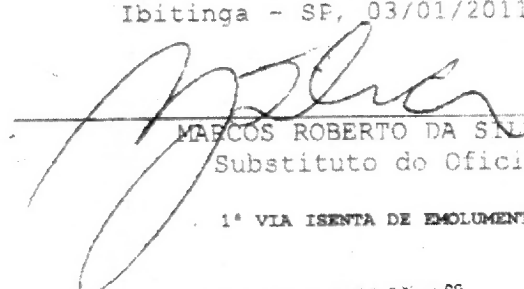
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não era eleitor e nem reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 4.931.914, do Benefício do INSS nº 0744180376 e inscrito no CPF/MF nº 140.336.828-72. Era casado neste Registro Civil de Ibitinga-SP, com Alzirina Angelucci de Oliveira, no dia 10 de Janeiro de 1963, no livro B-33, às fls.143, sob o nº 5272. Deixou uma filha a saber: Alzilea de Oliveira, divorciada.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga - SP, 03/01/2011:

  
MARCOS ROBERTO DA SILVA  
Substituto do Oficial

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP  
Marcos Roberto da Silva  
Substituto  
Rua Ben. Jesus, 1001 - Povo (14) 3342-0000

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede

Alfredo Luis Papassoni Fernandes  
OFICIAL

Município e Comarca de Ibitinga - Estado de São Paulo

Rua Ben Jesus, 1001 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-000  
Fone/Fax: (16) 3342-4846 - e-mail: rcibitinga@hotmail.com

1061G-AA 017912

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: ANTONIO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:

121434 01 55 2011 4 00021 326 0008285 51

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 78 anos de idade

NATURALIDADE Ibitinga - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 4931914 SSP/SP ELEITOR Não

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Prudente de Moraes, nº 942, Centro, em Ibitinga - SP, filho de JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA, (FALECIDO) e de ANGELINA SUPINO, (FALECIDA)

DATA E HORA DE FALECIMENTO 01 de janeiro de 2011, às 09:08 Hs. DIA 01 MÊS 01 ANO 2011

LOCAL DE FALECIMENTO em domicilio nesta cidade, à Rua Prudente de Moraes, nº 942, Centro

CAUSA DA MORTE I-a)- PCR, b)- IC, II- Diabetes mellitus, HAS

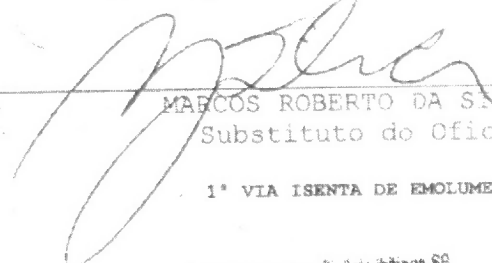
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga-SP. DECLARANTE ALZILEA DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Médico(a) Dr(a). Diego Biella Quirino, CRM 140694

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não era eleitor e nem reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 4.931.914, do Benefício do INSS nº 0744180376 e inscrito no CPF/ME nº 140.336.828-72. Era casado neste Registro Civil de Ibitinga-SP, com Alzirina Angelucci de Oliveira, no dia 10 de Janeiro de 1963, no livro B-33, às fls.143, sob o nº 5272. Deixou uma filha a saber: Alzilea de Oliveira, divorciada.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibitinga - SP, 03/01/2011:

  
MARCOS ROBERTO DA SILVA  
Substituto do Oficial  
1º VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP  
Marcos Roberto da Silva  
Substituto  
Fone (011) 3342-4846 - 1901-7396 (18) 3342-4846

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas da Sede

Alfredo Luis Papassoni Fernandes  
OFICIAL

Município e Comarca de Ibitinga - Estado de São Paulo

Rua Bom Jesus, 1001 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-000  
Fone/Fax: (16) 3342-4846 - e-mail: rcibitinga@hotmail.com

1061G-AA 017912



Antonio de Oliveira nascido e criado em Ibitinga onde manteve residência fixa e comércio com o nome de "A Popular", secos e molhados, e o supermercado Oliveira, durante mais de 50 anos, pois era um negócio de família passado de pai para filhos. Muito conhecido como "Nico Oliveira" sempre foi grato a cidade de Ibitinga pela oportunidade de manter seu comércio, e onde constituiu sua família, onde residiu por mais de 40 anos na rua prudente de Moraes 942 centro.

Sendo que faleceu no dia 01/01/2011, deixando sua esposa Alzirina Angelucci de Oliveira, sua filha Alzilea Oliveira, seus netos Bruno Eduardo de Oliveira Cavalheiro e Raphael Eduardo de Oliveira Cavalheiro.

Antonio de Oliveira nascido e criado em Ibitinga onde manteve residência fixa e comércio com o nome de "A Popular", secos e molhados, e o supermercado Oliveira, durante mais de 50 anos, pois era um negócio de família passado de pai para filhos. Muito conhecido como "Nico Oliveira" sempre foi grato a cidade de Ibitinga pela oportunidade de manter seu comércio, e onde constituiu sua família, onde residiu por mais de 40 anos na rua prudente de Moraes 942 centro.

Sendo que faleceu no dia 01/01/2011, deixando sua esposa Alzirina Angelucci de Oliveira, sua filha Alzilea Oliveira, seus netos Bruno Eduardo de Oliveira Cavalheiro e Raphael Eduardo de Oliveira Cavalheiro.



**CERTIDÃO Nº 129/2.015**  
**PROCESSO A PEDIDO**  
**INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBITINGA**

**Secretaria Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado  
de São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, deles verificou constar que o  
loteamento Jardim Eldorado é composto dos seguintes logradouros:

- Duas Ruas Prolongadas;
- Uma Rua Aproveitada;
- Dezessete Ruas Abertas;
- Três Vias;
- Três Sistemas de Lazer;
- Uma Área Institucional.

**C E R T I F I C A A I N D A**, que a Área Institucional  
encontra-se concluída e foi entregue junto com o loteamento em 17 de Abril de  
1.996.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR,**  
**O REFERIDO É VERDADE**

Estância Turística de Ibitinga, 26 de Junho de 2.015



**Ciro Rogério Dal'Acqua**

*Secretário Municipal de Obras Públicas*

*Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843*



**CERTIDÃO Nº 028/2015**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA**

ALINE COSTA VIZOTTO, lotado no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, que, a Área Institucional localizada no Jardim Eldorado, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 1º de junho de 2015.



ALINE COSTA VIZOTTO  
Dept. de Protocolo e Arquivo



PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA CNPJ: 45321460000150

Rua Miguel Landim, Nº 333 - Centro

Ficha Cadastral Exercício: 2015

Data Emissão: 26/06/2015  
Hora: 13:51:44  
Exercício: 2015  
Usuário: MARA  
Página(s): 1 de 1

## DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 0005.0311.0001.01    Inscrição: 0005.0311.0001.01    Setor:    Quadra: 7    Lote: 1    Unid:    Seção:    Face:  
Cobrança: ISENTO TOTAL    Período: 9999    Lei:    Ateração: 0    Cadastro: 21/07/1997    Valor Venal: **31714,06**

### Proprietário

Nome: PREFEITURA MUNIC. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA  
CPF/CNPJ 45321460000150    RG/Insc

### Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: PREFEITURA MUNIC. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA  
CPF/CN 45321460000150    RG/Insc

### Endereço do Imóvel

Logra: RUA DR. ALBINO QUARESMA FILHO. - ÁREA INSTITUCIONAL  
Bairro: JARDIM ELDORADO    CEP: 14940000  
Loteamento: JD ELDORADO

### Endereço de Correspondência

Logra: RUA MIGUEL LANDIM, 0333 - 0333  
Bairro: CENTRO    CEP: 14940000  
Cidade IBITINGA    UF: SP

## Característica do Terreno

Área do Terreno: 4177,62    Valor Venal Terreno: 31714,06    Profundidade: 0    Testada: 151,09    Lad. Esquerdo: 0    Lad Direito: 0  
Zoneamento: 00005 - SETOR 0005    Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0015 - C.I.P.	0001 - SIM	56,38	0012 - Coleta de Lixo	0002 - Não	1,00	0013 - Limpeza Publica	0002 - Não	1,00
0014 - Fator Desconto	0002 - Não	1,00	0010 - Utilização	0005 - Outros	0,00			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRICULA

44.169

FICHA

01

FICHA

01

MATRICULA

44.169

José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Um terreno situado nesta cidade, no local denominado "Jardim Eldorado", e que constitui a Área Institucional (quadra G), com 4.177,62 metros quadrados, medindo cinquenta e dois (52) metros e quarenta e quatro (44) centímetros de frente para a rua "Elvira de Souza Santos"; cento e cinquenta e um (151) metros e nove (09) centímetros de um lado, em divisa com a rua "Dr. Albino Quaresma Filho"; e cento e sessenta e um (161) metros e sessenta e quatro (64) centímetros do outro lado, em divisa com a rua "Paschoal Pacola", sendo que entre as ruas "Elvira de Souza Santos" e "Dr. Albino Quaresma", o terreno mede catorze (14) metros e catorze (14) centímetros, em arco circular de concordância; entre a rua "Elvira de Souza Santos" e a rua "Paschoal Pacola", o terreno mede dezessete (17) metros e quarenta e um (41) centímetros em arco de curva circular de concordância; e entre as ruas "Dr. Albino Quaresma Filho" e "Paschoal Pacola", fundos do imóvel, o terreno mede quarenta e nove (49) metros em arco de curva circular de concordância, perfazendo a área de 4.177,62 metros quadrados. O imóvel descrito está localizado no lado "par" das ruas "Elvira de Souza Santos" e "Dr. Albino Quaresma Filho", no lado "ímpar" da rua "Paschoal Pacola", e cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0005.0311.0001-01, como lote 1, quadra 7, Jardim Eldorado. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:** - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, com sede na rua Miguel Landim, nº 333, inscrita no CNPJ sob nº 45.321.460.0001-01. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** - R. 1 (um), na Matrícula nº 18.465 do livro 2 de Registro Geral, em 07 de Dezembro de 1.993, referente ao Loteamento "Jardim Eldorado", implantado por Paulo Jacomini e sua mulher d. Maria Helena dos Santos Jacomini, e Eduardo Sponholz Junior e sua mulher d. Elvira dos Santos Sponholz, Ibitinga, 29 de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2.015). O Oficial Substº., (José Pereira de Jesus). - (Prot. 145.975).

### CERTIDÃO

**CERTIFICO E DOU FÉ** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro ônus ou transmissão. Dou fé.-

Ibitinga, 29 de junho de 2015.

Escrivente Autorizado

### Valor pago pela certidão:

Ao Oficial	R\$ 25,37
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao TJSP	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25,37</b>

Recibo:

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
Vanderlei Rodrigues Marques Salles  
Escrivente Autorizado  
IBITINGA - E. S. PAULO

Página: 0001/0001

